



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

<u>PROJETO DE LEI</u> Nº <u>003/2023</u> 1ª Turma APROVADO Em: <u>23/03/2023</u> Visto: <u>[assinatura]</u>	<u>ENTRADA NA SECRETARIA</u> EM: <u>20/02/2023</u> <u>[assinatura]</u> SECRETÁRIO	<u>DESPACHO</u> APROVADO NA SESSÃO DE DATA: ____/____/____ _____ PRESIDENTE _____ 1º SECRETÁRIO EMENTA: _____ _____ _____
	<u>ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO</u> EM: ____/____/____ _____ PRESIDENTE	

SENHOR PRESIDENTE

2ª Turma
APROVADO
Em: 13/04/2023
Visto: [assinatura]

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
BOQUEIRÃO A FESTA DO PEIXE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do município de Boqueirão a Festa do Peixe que será realizado na última semana do mês de abril de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2023.

[assinatura]
Josinaldo Porto Pereira
Vereador Autor